

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da situação atual dos córregos urbanos do município de Cuiabá, especialmente quanto às ações de combate à poluição, limpeza, manutenção e desassoreamento realizado pelo Poder Executivo Municipal.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é a situação atual dos córregos urbanos existentes no município de Cuiabá, especialmente no que se refere à poluição, acúmulo de resíduos e assoreamento?
2. Quais córregos do município receberam serviços de limpeza, manutenção ou desassoreamento nos últimos 12 meses, e quais ainda aguardam intervenção?
3. Existe atualmente algum cronograma ou planejamento da Prefeitura para realização periódica de limpeza e desassoreamento dos córregos urbanos? Em caso positivo, encaminhar cópia do planejamento.
4. Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para prevenir a poluição dos córregos e evitar problemas como enchentes, alagamentos e degradação ambiental nas áreas urbanas?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a situação dos córregos urbanos do município de Cuiabá, especialmente no que se refere à poluição, à limpeza e ao desassoreamento dessas áreas.

Sabe-se que diversos córregos localizados na área urbana enfrentam problemas recorrentes de acúmulo de lixo, sedimentos e vegetação irregular, o que contribui para o agravamento de enchentes, alagamentos, proliferação de insetos e degradação ambiental, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

